



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 10.357, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 9º, do Anexo XVIII, da Lei Complementar nº 117, de 7 de abril de 2014 e Decreto nº 5.384, de 31 de outubro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, a saber:

- I –** Coordenadoria:
KLEBER WILIAN ALVES

- II –** Secretaria:
JEFFERSON CORREA MAESTRE
WILLIAM ARAÚJO ALMEIDA LEME

- III -** Setor Técnico:
JOSE TIAGO DO NASCIMENTO

- IV -** Setor Operativo:
EDSON LUIZ DOS SANTOS

§ 1º Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

§ 2º As competências da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC estão dispostas no art. 9º, do Anexo XVIII da Lei Complementar nº 117, de 7 de abril de 2014 e Decreto nº 5.384, de 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo